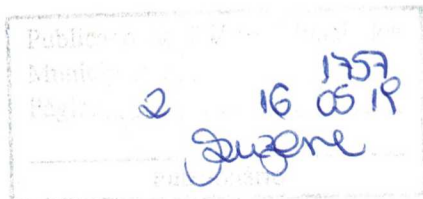




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1747/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 275/2017, alterada pela Portaria n.º 306/2017;

RESOLVE

1º- ARQUIVAR a Sindicância Administrativa instaurada para apurar possíveis irregularidades no controle do registro ponto na Unidade de Pronto Atendimento- UPA

Sarandi, 15 de maio de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal